

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4796/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspensão integral das férias da promotora de justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25550/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria n.º 4396/2017-MP/PGJ, de 6/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4797/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 29056/2017, em 20/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 19 a 21/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4798/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 101/2017-MP/CoordPJSIP, datado de 19/7/2017, protocolizado sob n.º 28955/2017, em 19/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 1º a 31/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4799/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça de Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 254/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 19/6/2017, protocolizado sob n.º 28984/2017, em 19/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 18 a 21/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4800/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4801/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 17/7 a 15/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4802/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Nazaré Abade Pereira;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Marcelo Maia de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 7º e 10º cargos da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 042/2017-MP-CC, datado de 21/7/2017, protocolizado sob n.º 29219/2017, em 21/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições dos 7º e 10º cargos, no período de 10 a 16/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4803/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 042/2017-MP-CC, datado de 21/7/2017, protocolizado sob n.º 29219/2017, em 21/7/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 10 a 16/7/2017, a designação da promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, contida na portaria n.º 2916/2017-MP/PGJ, de 18/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4804/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 119/2017-MP/PJU, datado de 14/2/2017, protocolizado sob n.º 28598/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 25/7/2017, referente aos autos do processo nº 0000306-47.2013.8.14.0066, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Uruará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4805/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Pedro Renan Cajado Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 119/2017-MP/PJU, datado de 14/2/2017, protocolizado sob n.º 28598/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, no período de 26/7 a 22/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4806/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, nos dias 17 e 18/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4807/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça de Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 254/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 19/6/2017, protocolizado sob n.º 28984/2017, em 19/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 19 a 21/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4808/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;